



NOTA OFICIAL 71/21

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados deste QUINTA-FEIRA (01/04) e **confirma SEIS (06) novo** caso da **COVID-19** no município.

UMA paciente confirmada por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: feminina de 55 anos;

Quatro pacientes confirmados por RT-PCR do laboratório IBPM credenciado ao LACEN/PR. Estes exames foram coletados no dia 30 de março na Unidade de Síndrome gripal. Idades 52, 23, 54 e 41 anos. Dos exames coletados neste dia seis pacientes foram negativos.

Um paciente confirmado por exame do LACEN/SC idosos de 72 anos;

Paciente com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorados pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

SETE Pacientes internados:

Quatro em Leito clinico:

Policlínica de Francisco Beltrão masculino de 54 anos;

Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira- Instituto Santé: Feminina de 63 anos em leito covid-19, aguardando vaga na central de Regulação do estado do Paraná para UTI; **Hospital De Santa Izabel do Oeste** masculino de 51 anos transferido hoje para Leito covid-19;

QUATRO pacientes na UTI

Hospital Regional de Francisco Beltrão: masculinos de 72 e 47 anos e femininas de 45 e 57 anos;

Neste feriado se proteja e proteja sua família passe apenas com as pessoas restritas aos seu conviveu.

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença.**



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br



Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro **ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.**

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7230 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são:

820 casos da COVID-19

Ativos: 28

Recuperados: 772

20 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.

Barracão/PR, 01 de abril de 2021.


IARA DE SOUZA GNOATTO
CHEFE SEC MUN. DE SAUDE/ Barracão/PR